

Conselho de Administração da CAIXA Seguridade
ST SHN Quadra 1 Bloco E Ed. Sede CNP Brasil 17 andar
70.701-050 - Brasília - DF

Ofício nº 016/2025 - Caixa Seguridade/DISEG

Brasília, 18 de dezembro de 2025.

À
Vossa Excelência o Senhor
Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Envio de análise sobre o desempenho da estratégia da Caixa Seguridade Participações S.A. - 2024**

Excelentíssimo Senador Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e no §3º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, encaminhamos, por meio deste expediente, o documento “*Desempenho Estratégia Caixa Seguridade*”.
2. Agradecemos a especial atenção de Vossa Excelência e renovamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

HUMBERTO
JOSE TEOFILO
MAGALHAES:48
039691168
Humberto José Teófilo Magalhães
Presidente do Conselho de Administração
Caixa Seguridade Participações S.A.

Assinado de forma digital
por HUMBERTO JOSE
TEOFILO
MAGALHAES:48039691168
Dados: 2025.12.26 09:48:37
-03'00'

Desempenho da Estratégia de Longo Prazo e do Plano de Negócios da Caixa Seguridade

Ano-base 2024

CAIXA
Seguridade

Base legal:

Art. 23 § 2º da Lei 13.303/2016

“§ 2º Compete ao Conselho de Administração, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional, às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do Distrito Federal ou às Câmaras Municipais e aos respectivos tribunais de contas, quando houver.”

Art. 37 § 3º do Decreto 8.945/2016

“§ 3º Compete ao Conselho de Administração da empresa, se houver, ou de sua controladora, sob pena de seus integrantes responderem por omissão, promover anualmente análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União.”

CONTEXTUALIZAÇÃO

No dia 29 de maio de 2024 o Conselho de Administração, no uso de suas atribuições estatutárias, aprovou Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da CAIXA Seguridade para o período 2024-2029. Dentre seus destaques estava a revisão dos Objetivos Estratégicos da Caixa Seguridade Participações S.A. e seus indicadores e metas.

DA ANÁLISE DAS CONCLUSÕES

Conforme determinado na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016, cabe ao Conselho de Administração analisar o atendimento das metas e dos resultados do Planejamento Estratégico da Companhia.

A análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo integrou a pauta de reuniões do Conselho de Administração, tendo-se concluído pela superação de 10 das 14 metas propostas.

Os resultados foram impactados por fatores como a performance de produtos com peso elevado nos cálculos dos indicadores, retração em segmentos específicos e mudanças em regulamentos internos que impactaram temporariamente a venda em canais de comercialização.

A Caixa Seguridade segue aprimorando seu planejamento estratégico, com foco na adaptação contínua às mudanças de mercado e regulatórias. Estão sendo adotadas medidas para mitigar os impactos observados e fortalecer a performance dos indicadores nos próximos ciclos, reforçando o compromisso com a evolução dos resultados e a sustentabilidade do negócio.

Mais informações sobre os resultados da Caixa Seguridade no período encontram-se disponibilizadas na Central de Resultados, a qual pode ser acessada pelo site <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>

Atenciosamente,

Luiz Gustavo Silva Portela
Diretor-Presidente
Caixa Seguridade Participações S.A.



Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO SILVA PORTELA

Data: 23/12/2025 15:20:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HUMBERTO JOSE

TEOFILO

MAGALHAES:48039691


168

Humberto José Teófilo Magalhães
Presidente do Conselho de Administração
Caixa Seguridade Participações S.A.

Assinado de forma digital por
HUMBERTO JOSE TEOFILO
MAGALHAES:48039691168
Dados: 2025.12.26 09:50:44 -03'00'

ENC: Envio de análise sobre o desempenho da estratégia da Caixa Seguridade Participações S.A. - 2024

De Presidência <presidente@senado.leg.br>
Data Sex, 02/01/2026 10:47
Para Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>

 2 anexos (6 MB)

Desempenho_Estrategia_Caixa_Seguridade.pdf; OF 016_2025 DISEG.pdf;

De: DISEG - DI Presidência da Caixa Seguridade Participações SA <diseq@caixa.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 17:31
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: Envio de análise sobre o desempenho da estratégia da Caixa Seguridade Participações S.A. - 2024

Some people who received this message don't often get email from diseq@caixa.gov.br. [Learn why this is important](#)

E-mail classificado como #PUBLICO

**À Vossa Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Congresso Nacional**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

1. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no §3º do art. 37 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, encaminhamos, por meio deste expediente, o documento intitulado “**Desempenho Estratégia Caixa Seguridade**”, contendo a análise referente ao exercício de 2024.
2. Solicitamos, respeitosamente, a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail e do documento encaminhado.
3. Agradecemos a especial atenção de Vossa Excelência e renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Gustavo Portela
Diretor Presidente
Caixa Seguridade Participações S.A.



Esta mensagem pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, protegida por sigilo profissional ou com restrição legal de divulgação ao destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou baseada nestas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise o remetente, respondendo o e-mail e em sistema de mensagens pela Internet não é considerado seguro ou livre de erros. O uso não autorizado das informações contidas nesta mensagem sujeita o usuário às penalidades cabíveis. A Caixa Seguridade Participações S.A. não se responsabiliza por declarações ou opiniões difundidas. Agradecemos sua cooperação.